

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES  
REALIZADA A CATORZE DE NOVEMBRO DE 2024**

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se pelas vinte horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, uma reunião ordinária da Junta de Freguesia de Mire de Tibães. -----

Presidiu e dirigiu a reunião o Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Fernando da Silva Dias, verificando-se a presença dos seguintes membros do órgão executivo: Célia Cristina da Silva Rocha e Laura José Gomes Martins. -----

Secretariou a reunião a secretária Laura José Gomes Martins, de acordo com a designação promovida pelo Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art. 18º Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Fernando da Silva Dias, foi declarada aberta pelas vinte horas e dez minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do código do Procedimento Administrativo.

**ORDEM DO DIA:**

- Ponto 1 – Período para intervenção e esclarecimento do público;**
- Ponto 2 - Aprovação da ata da última reunião;**
- Ponto 3 – Avaliação de desempenho funcionários – Biénio 2021-2022 – “arrastamento” da última avaliação atribuída aos funcionários;**
- Ponto 4 – Contratação de Auxiliar de Ação Educativa por Contrato Emprego-Inserção + (CEI+), através do IEFP;**
- Ponto 5 – Análise à correspondência feita à Câmara Municipal;**
- Ponto 6 – Outros assuntos;**
- Ponto 7 – Encerramento da reunião.**

Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia. -----

**Ponto 1 – Período para intervenção e esclarecimento do público;** -----  
Não houve intervenções. -----

**Ponto 2 - Aprovação da ata anterior;** -----  
Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento

do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração. -----

**Ponto 3 – Avaliação de desempenho funcionários – Biénio 2021-2022 – “arrastamento” da última avaliação atribuída aos funcionários;**

Pelo Senhor Presidente de Junta foi apresentada a proposta na n.º 003/2024 tendo em vista a avaliação do desempenho dos funcionários da freguesia, relativa ao biénio 2021-2022, através do arrastamento da última avaliação atribuída aos funcionários, a qual fica anexa à presente ata dela fazendo parte integrante.

Considerando que:

- a) O SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP), integra três subsistemas de avaliação de desempenho: o subsistema de avaliação do desempenho dos serviços públicos (SIADAP 1); o subsistema de avaliação do desempenho dos dirigentes (SIADAP 2), e o subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3);
- b) A aplicação dos subsistemas de avaliação do desempenho, tal como preconizado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, suscita um conjunto de situações resultantes das especificidades orgânicas dos serviços das autarquias locais;
- c) A avaliação do desempenho dos trabalhadores das freguesias rege-se pelo SIADAP e pelo regime de avaliação do desempenho previsto no Dec. Regulam. n.º 18/2009, de 04 de setembro;
- d) A avaliação de desempenho dos trabalhadores tem carácter bienal e reporta-se aos dois anos civis anteriores – cfr. artigo 41.º do SIADAP;
- e) A avaliação de desempenho dos trabalhadores assenta em dois parâmetros: (i.) resultados; e (ii.) competências – cfr. artigo 45.º do SIADAP;
- f) Nas freguesias com menos de 20 trabalhadores, como é o caso da Freguesia de Mire de Tibães, a avaliação do desempenho pode incidir exclusivamente sobre o parâmetro «Competências», tendo em conta as seguintes especificidades [cfr. artigo 23.º Dec. Regulam. n.º 18/2009, de 04 de setembro]:
  - a. Os trabalhadores abrangidos integrem uma carreira para cujo recrutamento seja exigida habilitação literária ao nível da escolaridade obrigatória ou conferente de diploma do 12.º ano do ensino secundário e cujas atividades ou tarefas que desenvolvam se caracterizem maioritariamente como de rotina, com carácter de permanência, padronizadas, previamente determinadas e executivas;
  - b. A avaliação de desempenho assenta na avaliação do parâmetro «Competências», previamente escolhidas, para cada trabalhador, de acordo com as regras definidas no artigo 68.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, em número não inferior a oito, mediante acordo entre o avaliador e o avaliado, prevalecendo a escolha do superior hierárquico se não houver acordo, de entre as competências a que se refere o n.º 6 do artigo 36.º daquela lei;
  - c. À avaliação de cada competência aplica-se o disposto no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, podendo ser atribuída a cada competência ponderação diferente de forma a destacar a respetiva importância no exercício de funções e assegurar a diferenciação de desempenhos;
- g) Não foram definidos, no que diz respeito ao biénio 2021-2022, parâmetros de avaliação que permitam desenvolver o processo normal de avaliação do desempenho dos funcionários;
- h) Os referidos parâmetros de avaliação deveriam ter sido estabelecidos no início de 2021 – cfr. artigo 66.º a 68.º do SIADAP;
- i) Os trabalhadores da freguesia detêm todos uma relação de emprego público estabelecida por mais de 6 (seis) meses;

- j) A contratualização dos parâmetros de avaliação não tendo sido efetuada dentro do prazo estabelecido na lei, terá que se recorrer ao disposto nos n.ºs 5 a 7 do art.º 42.º do SIADAP, conferindo ao trabalhador o direito ao “arrastamento” da última avaliação atribuída ou se pretender a sua alteração requerer avaliação do biénio feita pela Comissão de Avaliação, mediante proposta de avaliador [cfr. art.º 42.º n.º 7], através de ponderação curricular;
- k) Os trabalhadores da freguesia foram avaliados ao abrigo do SIADAP, tendo obtido na última avaliação a seguinte classificação:

Nome trabalhador	Classificação
	1
	1
	1

JP  
Red  
D→

Propõe-se à Junta de Freguesia que, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 a 7 do art.º 42.º do SIADAP, delibere aprovar, no que diz respeito à avaliação do biénio 2021-2022, o “arrastamento” da última avaliação atribuída aos funcionários, nos termos constante do considerando k) ou, em alternativa, se os funcionários assim entenderem, a possibilidade de estes requererem avaliação do biénio feita pela Comissão de Avaliação, mediante proposta de avaliador [cfr. art.º 42.º n.º 7], através de ponderação curricular. -----

A proposta n.º 003/2024 foi aprovada por unanimidade, e sua em consequência foi deliberado ao abrigo do disposto nos n. os 5 a 7 do art.º 42.º do SIADAP, no que diz respeito à avaliação do biénio 2021-2022, o “arrastamento” da última avaliação atribuída aos funcionários, nos termos constante do considerando k) ou, em alternativa, se os funcionários assim entenderem, a possibilidade de estes requererem avaliação do biénio feita pela Comissão de Avaliação, mediante proposta de avaliador [cfr. art.º 42.º n.º 7], através de ponderação curricular. -----

**Ponto 4 – Contratação de Auxiliar de Ação Educativa por Contrato Emprego-Inserção + (CEI+), através do IEFP; -----**

Foi feita a abertura de uma candidatura ao IEFP para um Contrato -Emprego Inserção + (CEI+) para a contratação de uma Auxiliar de Ação Educativa para dar apoio nas escolas da freguesia. A candidata selecionada foi a senhora Sónia Liliana Rodrigues Barbosa, tendo iniciado contrato no dia 13/11/2024 e com data de termo prevista para 12/11/2025. -----

**Ponto 5 – Análise à correspondência feita à Câmara Municipal; -----**

O Senhor Presidente da Junta informou os presentes das solicitações feitas junto da Câmara Municipal de Braga, durante o mês de outubro até à data desta reunião: -----

- Foi solicitado o reforço de contentores de lixo na Alameda de Ruães, tendo em vista as crescentes reclamações dos moradores dessa área. Frequentemente, os contentores do lixo ficam completamente cheios, levando os moradores a depositarem os sacos do lixo no chão, o que contribui para a proliferação de resíduos, muitas vezes espalhados por animais, provocando uma situação de desconforto na comunidade; -----

- Foi pedido junto da Câmara Municipal de Braga ajuda na resolução de um problema: vários moradores da Rua de São Martinho de Tibães apresentaram reclamação à Junta de Freguesia devido ao ruído causado pelos automóveis ao passarem sobre uma tampa de águas pluviais. Dada a recorrência das queixas e o desconforto gerado pelo constante barulho, solicitamos a vossa intervenção para mitigar este problema através de um sistema que elimine o ruído produzido pelos veículos ao passar pela referida tampa; -----

4  
1  
27

- Foi solicitado junto da Câmara Municipal de Braga ajuda na resolução de um problema: vários moradores da Rua de São Martinho de Tibães apresentaram reclamação à Junta de Freguesia devido ao ruído causado pelos automóveis ao passarem sobre uma tampa de sarjeta. Dada a recorrência das queixas e o desconforto gerado pelo constante barulho, solicitamos a vossa intervenção para mitigar este problema através de um sistema que elimine o ruído produzido pelos veículos ao passar pela referida tampa; -----

- Foi solicitado aos serviços competentes da Câmara Municipal de Braga, a colocação de um espelho panorâmico de segurança, após solicitações por parte dos moradores para a colocação de um espelho panorâmico de segurança no cruzamento da Rua dos Verdes e da Rua de São Martinho de Tibães de modo a tornar a saída do cruzamento mais segura; -----

- Solicitou-se junto dos serviços competentes da Câmara Municipal de Braga, a intervenção urgente na Rua do Extremo pois verifica-se que o passeio no local apresenta paralelos soltos e em mau estado, o que representa um risco significativo para os transeuntes. Solicitou-se a reparação do passeio com a maior brevidade possível; -----

- Informou-se a Câmara Municipal de Braga dos danos causados pela passagem da tempestade Kirk. Durante a tempestade, várias árvores caíram no campo de futebol, e uma das árvores atingiu a bancada, danificando parte da cobertura. Para segurança do local, a Junta de Freguesia procedeu à remoção das árvores e à retirada das chapas que ficaram soltas. Foi solicitado apoio financeiro da Câmara Municipal de Braga para custear a remoção das árvores no valor de 1.558,20€. Este valor inclui a remoção de árvore caídas em cima da cobertura do campo, o abate de cinco choupo em risco de queda devido às más condições sanitárias e a remoção dos sobrantes para vazadouro. Solicitou-se também a reparação da cobertura da bancada à Câmara Municipal de Braga; -----

- Solicitou-se a intervenção dos serviços competentes da Câmara Municipal de Braga nos passeios na Rua do Sernado pois as árvores foram plantadas em caleiras de reduzida dimensão aquando da construção do loteamento com o crescimento das referidas árvores, os passeios estão a ficar danificados, impossibilitando a circulação e colocando em risco os peões. Situação que agrava com o contínuo crescimento das árvores; -----

- Foi solicitado junto da Câmara Municipal de Braga a libertação de verba referente à “Empreitada de obra pública de obras de conservação no Cemitério de Mire de Tibães” no valor de 23.385,25€ + IVA, perfazendo um valor total de 24.788,37€; -----

- Foi solicitado junto da AGERE ajuda na resolução do seguinte problema: as habitações na Alameda de Ruães, estão ligadas a uma rede de saneamento muito antiga, que já não responde às necessidades atuais. Com o crescimento das famílias e as alterações nos hábitos de vida, os episódios de sobrecarga da rede têm-se tornado mais frequentes, resultando em entupimentos e inundações, muitas vezes dentro das próprias habitações, sobretudo nas casas situadas no extremo da rede. Após uma visita ao local para analisar o problema e consultar o cadastro do serviço da AGERE, a Junta de Freguesia propôs uma solução: sugeriu a criação de poços nos pontos A; B e C que recolham os efluentes de um conjunto de habitações e os encaminhem para a rede principal, de forma a aliviar a sobrecarga e minimizar os entupimentos. Esta é a solução mais simples de implementar a que, à partida, envolve menores custos; -----

- Solicitou-se aos serviços competentes da Câmara Municipal de Braga, uma avaliação urgente do risco de queda de duas árvores localizadas na Rua do Mosteiro, junto a um talude. Estas aparentam pouca estabilidade, e em dias de eventos há forte preocupação de que possam cair para a via pública, colocando em risco transeuntes e causando potenciais danos materiais; -----

- Foi solicitado aos serviços competentes da Câmara Municipal de Braga, a substituição do sinal de trânsito sito na Rua do Castelhana, pois encontra-se bastante degradado; -----

- Após a Junta de Freguesia ter recebido diversos pedidos de moradores, solicitou-se junto dos serviços competentes da Câmara Municipal de Braga a colocação de outro espelho panorâmico de segurança, voltado para o sentido oposto ao que se encontra no local neste momento, no

cruzamento da Rua do Couto de Tibães e da Rua de São Martinho de Tibães de modo a tornar a saída do cruzamento mais segura. O local já foi palco de diversos acidentes que poderiam ser evitados com a colocação de um espelho.

- Solicitou-se aos serviços competentes da Câmara Municipal de Braga, a substituição de um espelho panorâmico de segurança, na Rua do Seixido, que foi vandalizado. -----

**Ponto 6 – Outros assuntos;** -----

O Senhor Presidente fez um ponto de situação dos acontecimentos ocorridos na freguesia no mês de outubro até à data desta reunião:

- Comemoração do Dia da Alimentação, com a confeção de doce de abóbora na AAAF do Jardim de Infância; -----

- Vacinação antirrábica no dia 30 de outubro; -----

- Apoio às comemorações do Dia das Bruxas na AAAF e CAAF; -----

- Está a ser organizado um almoço de Natal para os reformados da freguesia, a realizar no dia 07 de dezembro na Churrasqueira Martins. -----

**Ponto 7 – Encerramento da reunião;** -----

Não havendo mais nada a ser tratado o senhor Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e duas horas e vinte minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. -----

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do art.º 92 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro. -----

E eu, Laura José Gomes Martins, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino. -----

O Presidente: 

O Secretário: Laura José Gomes Martins

O Tesoureiro: Felic Cristina Silva Rocha

